



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 184 – Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 14h00, por meio de web-conferência, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a coordenação do Prof. Antônio Lilles Tavares Machado, com a presença dos seguintes membros: Prof. Fabricio Ardais Medeiros, Prof. Edgar Ricardo Schöffel, Prof. Roberto Lilles Tavares Machado, Pesquisador Ernestino de Souza Gomes Guarino e representante discente Fabiane Kletke de Oliveira. **ORDEM DO DIA: 1. Apreciação da ata 183:** Aprovada; **2. Escolha do coordenador Adjunto:** o Coordenador, seguindo a legislação vigente, encaminhou a eleição do coordenador adjunto, com votação única e uninominal. Apurados os votos obteve-se o seguinte resultado; 4 (quatro votos) para o Prof. Fabrício Ardais Medeiros, 1 (um) voto para o Prof. Roberto Lilles Tavares Machado, 1 (um) voto para o Prof. Edgar Ricardo Schöffel, assim o Prof. Fabrício Ardais Medeiros foi eleito coordenador adjunto do PPGSPAF. Dessa forma a lista tríplice, ficou assim constituída: Prof. Fabrício Ardais Medeiros, Prof. Roberto Lilles Tavares Machado, Prof. Edgar Ricardo Schöffel sendo encaminhada para administração superior da UFPel, no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis. **3. Bancas de trabalhos de conclusão/qualificação:** não houve; **4. Homologação de trabalhos de conclusão:** Tese de Doutorado de Reges Echer, sob a orientação do Prof. Carlos Rogério Mauch, intitulada “Plantas Alimentícias Não Convencionais, PANC, Reconhecidas e Utilizadas Pelas Famílias de Estudantes da Escola Família Agrícola da Região Sul, EFASUL”: Aprovada. Tese de Doutorado de Fábio Fernandes, sob a orientação do Prof. Antônio Lilles Tavares Machado, intitulada “Desenvolvimento de uma Roçadora para Limpeza Mecânica sob a Copa de Pomares”: Aprovada. **4. Requerimento de estudantes:** Solicitação de esclarecimentos sobre; A) Se para a defesa de qualificação se faz necessário o cumprimento de todos os créditos; o colegiado entende que as normas do PPGSPAF não fazem referência a isto, logo não há impedimento de que o aluno faça a defesa de qualificação sem ter cursado todos os créditos previstos em seu plano de estudos. B) Se os alunos que ainda não comprovaram a proficiência em língua estrangeira podem encaminhar a defesa de qualificação; o colegiado entende que não há impedimento quanto a isto visto que o regimento não faz referência a necessidade de ter sido feita a proficiência antes da qualificação. C) Se haverá possibilidade de prorrogação do tempo para realização do exame de qualificação para alunos que tenham sido, de alguma forma, prejudicados no desenvolvimento de seus projetos pela pandemia e que se sintam impossibilitados de realizar a qualificação no período regimental; o colegiado entende que pelo formato adotado pelo PPGSPAF a pandemia não afeta a possibilidade do aluno em realizar o exame de qualificação dentro do prazo estipulado no regimento, mas que os alunos podem requerer tal prorrogação, com anuência do orientador, sendo a mesma encaminhada oficialmente ao colegiado. D) Dada a dificuldade dos alunos em realizar o exame de proficiência em língua estrangeira visto que desde março a UFPel não oferece esta possibilidade e não há previsão para que isto ocorra, se há a possibilidade de prorrogação no prazo de 18 (dezoito) meses estipulado no regimento do PPGSPAF; o colegiado entende que a universidade deve dar um direcionamento quanto a prorrogação deste prazo e de como serão realizados estes exames de proficiência. A coordenação enviar correspondência a PRPPGI solicitando informações sobre este assunto. E) Qual o posicionamento do PPGSPAF sobre Portaria 121-2020 CAPES que estende por mais 3 (três) meses o prazo para o aluno concluir seu curso. O colegiado entende que é prerrogativa do aluno solicitar a prorrogação de prazo, com justificativa e anuência do orientador, sendo que cada caso será analisado de forma individual. F) Solicitação para que neste período de pandemia a disciplina Dissertação/Tese possa contar como 4 (quatro) ou 6 (seis) créditos, uma única vez, para cada aluno, dado que muitos alunos estão com dificuldade em terminar as disciplinas no sentido de totalizar 24 (vinte e quatro) créditos, visto que nem todos professores estão ofertando suas disciplinas. Negado pelo colegiado. G) Solicitação para contar como disciplina ou para habilitar a defesa de mestrado/doutorado a redação de uma patente tecnológica. Negado pelo colegiado. **5. Proposta de edital de seleção de aluno regular 2021/01:** o Prof. Edgar Ricardo Schöffel relatou a proposta de edital elaborada pela comissão de seleção, a qual havia sido enviada anteriormente por e-mail aos membros do colegiado. As inscrições ocorrerão entre os dias 05 (cinco) e 31 (trinta e um)

de outubro de 2020, via correio eletrônico. Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas para mestrado e de até 16 (dezesesseis) vagas para doutorado, assim distribuídas (mestrado, doutorado, respectivamente): Ângelo Vieira dos Reis (1,1), Antônio Lilles Tavares Machado (2,2), Carlos Eduardo da Silva Pedroso (0,1), Carlos Henrique Silveira Rabelo (2,2), Edgar Ricardo Schöffel (2,2), Ernestino de Souza Gomes Guarino (2,0), Fabrício Ardaís Medeiros (1,1), Flávio Sacco dos Anjos (1,0), Francine Damian da Silva (1,0), Gustavo Schiedeck (0,1), Nádia Velleda Caldas (1,0), Roberto Lilles Tavares Machado (2,2), Roberto Trentin (2,2), Vanessa Cerqueira (1,2): o edital foi aprovado por unanimidade. **6. Outros assuntos:** o Prof. Antônio Lilles Tavares Machado colocou a palavra a disposição dos presentes. O pesquisador Ernestino Guarino relatou o caso de incompatibilidade entre a aluna Daina e o Pesquisador Gustavo Schiedeck, atual orientador, onde devido a dificuldades de entendimento entre ambos este último está abrindo mão da orientação da aluna. Informou que já conversou com ambos e que aceita assumir a orientação da referida aluna. O colegiado solicitou que seja encaminhado requerimento pelo orientador atual, pelo novo orientador com aval da aluna, estabelecendo um novo plano de estudos e projeto. Que também seja formalizado, em função da troca de orientador, a solicitação de um prazo maior para a aluna Daiana apresentar seu novo plano de estudos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Prof. Antônio Lilles Tavares Machado, Coordenador do PPGSPAF. Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LILLES TAVARES MACHADO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agr**, em 17/09/2020, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LILLES TAVARES MACHADO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 14/10/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR RICARDO SCHOFFEL, Professor do Magistério Superior/Classe/Tit.**, em 16/10/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ARDAIS MEDEIROS, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 16/10/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Kletke de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/10/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055138** e o código CRC **A5782F59**.